



J. Assu  
B  
José Luís

## FREGUESIA DE TALHINHAS E BAGUEIXE

ACTA Nº 4/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA, 05 de Março de 2025

PRESENCAS: Presidente Jorge Orlando Pires Asseiro

Secretário Ana Luísa Morais Fernandes

Tesoureiro José Francisco Martins

Reunião na sede da Junta de Freguesia, às dezoito horas, com a presença de todos os membros da Junta, tendo sido deliberado o seguinte:

### 1 – Aplicação de herbicida nas Zonas habitacionais

Análise e discussão da necessidade de fazer uma aplicação de herbicida para combater a erva que cresce na zona habitacional das três aldeias da Freguesia devido ao facto de estarmos perante um ano anormalmente chuvoso.

Foi feito o convite á firma “DESINFADOURO LDA”, com o número de autorização nº AT 214 concedido pela DGAV, a qual fez o trabalho no ano de 2024, para apresentar um orçamento de aplicação de herbicida nas 3 aldeias da Freguesia.

A firma “DESINFADOURO LDA”, com certificação e homologação da Direcção Geral da Agricultura e Veterinária (DGAV) para a aplicação de Fitofarmacos num contexto de Via Pública nas zonas residenciais, apresentou o seguinte orçamento:

- Aplicação de herbicida em metro linear.
- Fazer aplicação nas duas faixas das Ruas.
- Aplicação num total de cerca de 7.200 metros.
- Valor do metro linear 0,295 euros
- Valor de 2.125,00 euros + IVA a taxa legal num total de 2.252,50 euros

A firma “DESINFADOURO LDA”, inclui dentro do valor do orçamento apresentado o seguinte:

- Deslocações.
- Editais de informação e aviso a população.
- Uso de herbicida homologado.
- Aplicadores credenciados.
- Engenheiro responsável.
- Carinha com barras e mangueira.
- Seguros de responsabilidade civil.

Apreciado o assunto e fazendo uso dos poderes que confere a alínea kk) do nº 1 do Artigo 16º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, foi deliberado aceitar a proposta apresentada pela firma “DESINFADOURO LDA”, com o valor total de 2.252,50 euros pela aplicação, e marcar o dia 27 de Março para fazer a aplicação do produto.

**Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.** -----

### 2 – Protocolo de colaboração entre Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros e Freguesia de Talhinhos e Bagueixe.

Análise do Protocolo de colaboração para o funcionamento do Gabinete de Apoio ao Cidadão, celebrado entre a Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros e Freguesia de Talhinhos e Bagueixe, no dia 30 de Janeiro de 2025, com o objectivo de apoiar o funcionamento do Gabinete de Apoio ao Cidadão durante o ano de 2025, abrangendo as populações da Freguesia de Talhinhos e Bagueixe e da Freguesia de Vinhas.

O montante do apoio será de 10.000,00 euros, pagos em 3 prestações, da seguinte forma;

- 5.000,00, a liquidar no mês de Fevereiro;
- 2.500,00, a liquidar no mês de Agosto;
- 2.500,00, a liquidar no mês de Outubro;

Apreciado o assunto e fazendo uso dos poderes que confere a alínea n) do nº 1 do Artigo 16º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, foi deliberado aprovar este protocolo estabelecido entre a Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros e a Freguesia de Talhinhos e Bagueixe

**Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.** -----

-----  
Às dezanove horas o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião e do que nela se tratou foi lavrada a presente acta que vai ser assinada por todos os participantes.

Presidente

*João Filipe*

Secretário

*João Filipe*

Tesoureiro

*João Filipe*

